

PORTARIA Nº 146/2026-GP/TCE

Natal, 14 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso III, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001937/2026-TC**,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora Rebecca Betwel Santos Oliveira, Matrícula nº 10.082-0, ocupante do cargo de Analista Administrativo, com área de especialidade em Tecnologia da Informação, subárea de atuação Generalista, com efeitos a contar de **07/04/2026**.

Art. 2º. Declarar, em virtude da exoneração constante no artigo 1º desta Portaria, a **VACÂNCIA** do respectivo cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, com área de especialidade em Tecnologia da Informação (especialidade generalista), integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN